



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 665, de 25 de agosto de 2023.

EMENTA: Denomina o posto de saúde do Sítio Sabão “Maria Lucena de Barros” e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

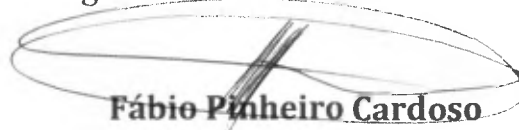
Art. 1º - Fica o **POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO SABÃO** do Município de Porteiras, Estado do Ceará, denominado **POSTO DE SAÚDE MARIA LUCENA DE BARROS**

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a identificar o posto de saúde com a denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placas comemorativas, dentre outras.

Art. 3º - As despesas para implantação da presente Lei correrão por conta da dotação específica do orçamento Municipal vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento vigente para fazer face as despesas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Lei Municipal nº 665, de 25 de agosto de 2023, que **Denomina o posto de saúde do Sítio Sabão “Maria Lucena de Barros” e adota outras providências**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal, Secretarias Municipais e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras(CE), 25 de agosto de 2023.


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal